

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência Pregão Eletrônico 023/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - J F A DE MORAIS - PARTE 1

De : Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> qui, 22 de out de 2020 10:51

Assunto : Re: Diligência Pregão Eletrônico 023/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - J F A DE MORAIS - PARTE 1

Para : Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, rommel.akil <rommel.akil@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Prezados,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho manifestação técnica desta Divisão de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 023/2020 (PA nº 2020/4967) da Licitante classificada sob análise, a Empresa J F A DE MORAIS.**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

Não foi apresentado Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

Foi apresentado um Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa N DA C OLIVEIRA EIRELI com a finalidade de comprovar que a Licitante classificada sob análise, a Empresa J F A DE MORAIS, realizou a Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Estações de Tratamento de Efluentes e que foram prestados satisfatoriamente;

Não foi apresentando Comprovante de que possui em seu quadro funcional Responsável Técnico com formação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Química ou Engenharia Civil, com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em que constem registros de execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Estações de Tratamento de Efluentes.

Desta forma,

1) Os documentos complementares apresentados **NÃO** atendem ao exigido no Termo de Referência!

2) Não foi possível confirmar a **autenticidade** do Atestado de Capacidade Técnica enviado!

Att,

Marcelo Carneiro

De: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "rommel.akil" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 22 de outubro de 2020 8:49:44
Assunto: Diligência Pregão Eletrônico 023/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - J F A DE MORAIS - PARTE 1

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 023/2020 (PA nº 2020/4967) da Licitante classificada sob análise, a Empresa J F A DE MORAIS.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia:**

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 22/10/2020, às 11:00.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
